

**RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.\***

Publicada no Diário da Assembléia nº 954

**Altera o § 2º do art. 10 da Resolução 108/93; os artigos 88 e 89 da Resolução 167/95 e anexos IV e V da Resolução 154/95.**

*(Revogada pela Resolução nº 221, de 27/12/2001).*

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprovou e eu, seu Presidente, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º. O § 2º, do art. 10, da Resolução nº 108, de 28 de outubro de 1993, passa a ter a seguinte redação:

“§ 2º. São de recrutamento amplo, os cargos em comissão integrantes da lotação dos Gabinetes dos Deputados; dos Gabinetes da Mesa Diretora; dos Gabinetes das Lideranças dos Blocos Parlamentares; das 1ªs e 2ªs Vice-Lideranças dos Blocos Parlamentares; da Liderança do Governo e das 1ª e 2ª Vice-Lideranças do Governo; os cargos de diretoria existentes na estrutura organizacional da Assembléia; o cargo de Chefe da Auditoria Interna e o cargo de Chefe da Coordenação de Seleção, Treinamento e Desenvolvimento Funcional.”

Art. 2º. *(Revogado pela Resolução nº 207, de 20/4/1999).*

Art. 3º. As Tabelas de Cargos Comissionados e Remuneração, constantes dos anexos IV e V da Resolução nº 154, de 30 de junho de 1995, passam a ter composição de acordo com os anexos I e II desta resolução, respectivamente. Em consequência, ficam criados os seguintes cargos:

- I - Assessor Parlamentar de Gabinete de Deputado - três por gabinete;
- II - Secretário Legislativo de Gabinete dos 1ºs e 2ºs Vice-Líderes de Blocos Parlamentares - um por gabinete; e
- III - Secretário Legislativo de Gabinete dos 1º e 2º Vice-Líderes do Governo - um por gabinete.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, surtindo seus efeitos a partir do dia 1º de maio de 1997.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Deputado João D'Abreu, em Palmas, aos 29 de abril de 1997.

**Deputado RAIMUNDO MOREIRA**

Presidente

**Deputado LAUREZ MOREIRA**

1º Secretário

**Deputado JOAQUIM BALDUÍNO**

2º Secretário

## ANEXO I

## RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997

## TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 1/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	2
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	6
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	10
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR DE GABINETE DE DEPUTADO</b>	<b>DAD-11</b>	<b>72</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b>	<b>DAD-10</b>	<b>2</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES</b>	<b>DAD-10</b>	<b>4</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	48
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	120
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	168

ANEXO I

RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 2/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	6
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	2
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	2
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO</b>	<b>DAD-11</b>	<b>72</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b>	<b>DAD-10</b>	<b>2</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES</b>	<b>DAD-10</b>	<b>4</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	120
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	24
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	72

## ANEXO I

## RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.

## TABELA DE CARGOS COMISSIONADOS

FOLHA: 3/3

DENOMINAÇÃO	SÍMBOLO	QUANT.
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		1
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1
ASSESSOR	DAS-4	4
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	4
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	1
OFICIAL DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	6
DIRETOR-GERAL		1
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1
DIRETOR ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO	DAS-6	1
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	10
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	26
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	3
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	7
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-12	1
CHEFE DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	2
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	4
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	24
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO</b>	<b>DAD-11</b>	<b>72</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	6
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	1
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b>	<b>DAD-10</b>	<b>2</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	2
<b>SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DOS 1ºs E 2ºs VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARLAMENTARES</b>	<b>DAD-10</b>	<b>4</b>
SECRETÁRIO LEGISLATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	96
AUXILIAR ADMINISTRATIVO DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	48
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	120

**ANEXO II**  
**RESOLUÇÃO Nº 197, DE 29 DE ABRIL DE 1997.**  
**TABELA DE REMUNERAÇÃO**

<b>CARGO</b>	<b>SIMB.</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>REPRESENTAÇÃO</b>	<b>REMUNERAÇÃO</b>
CHEFE DE GABINETE DA PRESIDÊNCIA		3.400,00	1.700,00	5.100,00
CHEFE DA ASGAP	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
ASSESSOR	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
ASSISTENTE DA PRESIDÊNCIA	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
MOTORISTA DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
OF. DE GAB. DA PRESIDÊNCIA	DAS-1	400,00	200,00	600,00
DIRETOR-GERAL		3.400,00	1.700,00	5.100,00
DIRETOR ADMINISTRATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR LEGISLATIVO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR ORÇAMENT. FINANCEIRO	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
DIRETOR DE COMUNICAÇÃO SOCIAL	DAS-6	1.800,00	900,00	2.700,00
CHEFE DA AUDIN	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA ASTEC	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA ASJUR	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DA COTREF	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE DEPARTAMENTO	DAS-5	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE SEÇÃO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SERVIÇO	DAS-4	1.200,00	600,00	1.800,00
CHEFE DE SECRETARIA	DAS-3	1.000,00	500,00	1.500,00
CHEFE DE GAB. DE LID. DO GOVERNO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE LÍD. DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE VICE-PRESIDENTE	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE SECRETÁRIO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
CHEFE DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-12	1.400,00	700,00	2.100,00
<b>ASSESSOR PARLAMENTAR DE GAB. DE DEPUTADO</b>	<b>DAD-11</b>	<b>1.160,00</b>	<b>580,00</b>	<b>1.740,00</b>
SEC. LEGISL. DE GAB. DA MESA DIRETORA	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
SEC. LEG. DE GAB. DE LÍDER DO GOVERNO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
<b>SEC. LEGISL. DE GAB. DOS 1º E 2º VICE-LÍDERES DO GOVERNO</b>	<b>DAD-10</b>	<b>800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>1.200,00</b>
SEC. LEG. DE GAB. DE LÍDER DE BLOCO PARLAMENTAR	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
<b>SEC. LEG. DE GAB. DOS 1ºS E 2ºS VICE- LÍDERES DE BLOCOS PARL.</b>	<b>DAD-10</b>	<b>800,00</b>	<b>400,00</b>	<b>1.200,00</b>
SEC. LEGISL. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-10	800,00	400,00	1.200,00
AUX. ADMIN. DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-5	360,00	180,00	540,00
OFICIAL DE GAB. DE DEPUTADO	DAD-3	240,00	120,00	360,00